



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.612.908/0001-19

PORTARIA Nº 006/2015

Súmula: Dispõe sobre liberação de Diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Art. 1º - Fica CONCEDIDO Diária ao vereador e presidente da Câmara municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, conforme segue:

Vereador: Joanis Pereira Ferreira

Data Início: 07/04/2015

Data Fim: 07/04/2015

Nº de Diária sem pernoite: 01 (uma)

Valor Total: R\$ 100,00 (Cem Reais)

Destino: Campo Mourão

Objetivo da Viagem: Reunião sobre o ICMS Ecológico, conforme convite do Ministério Público do Estado do Paraná.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 07 de abril de 2015.

Edifício da Câmara Municipal de Boa Ventura de São Roque, em 07 de abril de 2015.


JOANIS PEREIRA FERREIRA
Presidente